DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Caraguatatuba
Ano IX • nº 2018 • segunda-feira, 16 de novembro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba • www.caraguatatuba.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL Nº 038/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO

Retifica o Edital nº 38, de 09 de junho de 2026, que abre chamamento público para recebimento e seleção de manifestações de interesse relativas à decoração natalina de 2026. A seleção será conduzida pela SETUR, e a regularização e formalização das parcerias selecionadas serão encaminhadas à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no âmbito de suas competências, com fundamento na Lei Municipal nº 587/1997 e no Decreto Municipal nº 841/2018, alterado pelo Decreto nº 2.304/2025, observada a legislação aplicável. Para prorrogação das inscrições.

ONDE LÊ-SE:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo, por meio do link: https://forms.gle/6W5r1GMmvx3cb6HP8, até às 17h de 16 de novembro de 2026.

...

6.1. A SETUR publicará o resultado da seleção no Diário Oficial Eletrônico do Município, até 18 de novembro de 2026, identificando os selecionados e os respectivos lotes, ressalvadas as verificações e providências posteriores exigidas pela legislação.

...

6.3. A aquisição e a doação dos bens deverão ocorrer somente após a formalização da parceria e a orientação expressa da Administração. O prazo de referência para apresentação do comprovante de aquisição será 23 de novembro de 2026, condicionado à efetiva conclusão da formalização e à confirmação pela Administração, podendo ser ajustado por ato motivado e comunicado aos selecionados.

...

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	09/11/2026
Encerramento das inscrições online	16/11/2026
Divulgação do resultado	18/11/2026
Comprovação de aquisição	Até 23/11/2026
Entrega ou retirada dos itens	Agendamento com a SETUR
Início da exposição e contrapartidas	05/12/2026
Desmontagem da decoração natalina	06/01/2027
Encerramento da exposição institucional das marcas	09/02/2027

LEIA-SE:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo, por meio do link: https://forms.gle/6W5r1GMmvx3cb6HP8, até às 17h de 23 de novembro de 2026.

...

6.1. A SETUR publicará o resultado da seleção no Diário Oficial Eletrônico do Município, até 25 de novembro de 2026, identificando os selecionados e os respectivos lotes, ressalvadas as verificações e providências posteriores exigidas pela legislação.

...

6.3. A aquisição e a doação dos bens deverão ocorrer somente após a formalização da parceria e a orientação expressa da Administração. O prazo de referência para apresentação do comprovante de aquisição será 30 de novembro de 2026, condicionado à efetiva conclusão da formalização e à confirmação pela Administração, podendo ser ajustado por ato motivado e comunicado aos selecionados.

...

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	09/11/2026
Encerramento das inscrições online	23/11/2026
Divulgação do resultado	25/11/2026

Comprovação de aquisição	Até 30/11/2026
Entrega ou retirada dos itens	Agendamento com a SETUR
Início da exposição e contrapartidas	05/12/2026
Desmontagem da decoração natalina	06/01/2027
Encerramento da exposição institucional das marcas	09/02/2027

Caraguatatuba, 16 de novembro de 2026.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Adjunta de Governo

\

SECRETARIA DE FAZENDA

ASSUNTO: EDITAL PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

NOTIFICAÇÃO Nº 48/26 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda – **Seção de Recuperação de Créditos Fiscais,** NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao **IPTU Complementar** no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, sob pena de PROTESTO/EXECUÇÃO FISCAL.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail:

dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – **WhatsApp (12) 99755-2601.**

Proprietário	Inscrição	Exercício	Tributo	Processo
OLIVIO APARECIDO BOCATTO	**08.425.019**	**2024 e 2025**	**IPTU Complementar**	**126/2023**
SOTERO CRUZ DA COSTA	**06.044.007**	**2024 e 2025**	**IPTU Complementar**	**4650/2023**
ORLI DAIR WESTPHAL	**03.087.001**	**2024 e 2025**	**IPTU Complementar**	**13.547/2023**

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO 023/26

A Seção de Vigilancia Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento KIGELINHO LITORIAL LTDA, inscrito no CNPJ 44.942.708/0001-37, sito à RUA NOVE DE JULHO Nº432 CENTRO CARAGUATATUBA - SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº048/2026, referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 5822 (AI 15201), na quantia de 500 VRM'S totalizando o valor de R$ 2510,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), por descumprir atos emanados pelas autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, proteção e prevenção a saúde, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Caraguatatuba, 16 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
Data: 2026.11.16 15:58:05-03'00'